

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 047 – 30/05/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- destinação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares autorizadas na Lei Orçamentária 2011, que poderá ser realizada tanto para o setor público quanto para o setor privado que exerça atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, preste atendimento direto ao público e tenha certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação;
- projetos apresentados, decorrentes de Emendas Parlamentares.
- que as Comissões Intergestores Bipartites Regionais (Colegiados de Gestão Regional) estão devidamente constituídas, nas 22 Regionais de Saúde, e, em pleno exercício das suas atribuições;
- a importância dessas instâncias regionais exercerem seu papel de definidoras das prioridades de investimentos na região.

DELIBERA que os pleitos para aprovação de projetos, oriundos de Emendas Parlamentares, a serem cadastrados no Fundo Nacional de Saúde, devem ser analisados pela respectiva Comissão Intergestores Bipartites Regional (Colegiado de Gestão Regional), da abrangência do pleiteante, para posterior deliberação da CIB/PR.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal